www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2775 DE 08 DE JULHO DE 2009 .

CRIA NA LEI 658/94, 02(DOIS) CARGO DE MÉDICO, CLÍNICO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da **Lei Orgânica** em vigor:

Art. 1º Fica criado 02 (dois) cargo de médico / clínico geral para exercer suas funções na área urbana e rural do Município de São Jerônimo.

Art. 2º O cargo referido no artigo 1º desta lei, deverá fazer parte do artigo 4º da Lei nº **658**/94, abaixo discriminado.

Cargo	Nº de Cargos	Padrão de Venctos	Carga Horária Semanal
Médico	02	8	20 horas

Art. 3º As atribuições dos cargos supra mencionados consta na Lei **2209** de 29 de outubro de 2003.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
Prefeito Municipal.

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/12/2009